



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Requerimento N° 072 /2022

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Presidente da Câmara de Vereadores de Timbaúba, a Sra. Marileide Rosendo de Albuquerque. No sentido de que o Projeto de Lei nº 002/2021 aprovado por unanimidade por esta casa, retorne à tramitação para a sua promulgação.

Justificativa

O Projeto de Lei nº 002/2021, comprehende em sua ementa que “a prática da atividade física ministrada por profissional da educação física, academias de ginástica, estúdios de musculação, de esportes e artes marciais como essencial, podendo ser realizada em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, nesse tempo de crise ocasionado pela pandemia do coronavírus – COVID-19”. Nesse sentido, a recente evolução do índice de casos de contaminação por Covid-19, em especial, no Estado de Pernambuco, implica na avaliação da essencialidade da atividade física enquanto um meio fundamental para a promoção da saúde e bem-estar apto a reduzir em até 34,3% o risco de internação hospitalar pelo coronavírus, conforme estudo publicado no preprint Med Rxiv. Dada a importância de tal solicitação, conto com a colaboração dos nobres Vereadores para este empreendimento.

Sala das Sessões da Câmara de Timbaúba, 18 de novembro de 2022


Fellipe Vasconcelos

Vereador – Autor